



EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.
EDITAL TJAM Nº 02/2018 – SPENMINT

O COORDENADOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de inscrição da Seleção Pública para Estágio de Nível Médio do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas das Comarcas do Interior, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC). Considerando a Lei nº 11.788/2008, o estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares no Poder Judiciário, como bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 300,00, auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 e jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, cumprida no horário das 8h00 às 12h00.

1. Ficam prorrogadas as inscrições da Seleção Pública para Estágio de Nível Médio nas Comarcas constantes do Anexo I, até o dia **05 de Fevereiro de 2018 (segunda-feira)**, conforme procedimentos descritos no Edital TJAM nº 01/2018 – SPENMINT, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20 de dezembro de 2017.

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2018.

Manaus, 24 de janeiro de 2018.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
COORDENADOR DA EASTJAM

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 029/2017**. Objeto: **Contratação** de empresa especializada na prestação, de forma contínua com **fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis**, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2017/6426;

CONSIDERANDO o resultado da licitação, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: à empresa **JF TECNOLOGIA LTDA - EPP** – CNPJ nº. **12.891.300/0001-97**, **Grupo 01**: no menor preço por grupo, no valor de **R\$ R\$ 391.979,88 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** e **Grupo 02**: no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 464.497,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**; conforme Atas Complementares n.º 1 e n.º 2 de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 1279-1288 e 1394-1400 dos autos, respectivamente;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne os **Grupos 01 e 02**;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **Grupos 01 e 02**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

III - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 25 de janeiro de 2018.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas